



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA de SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100 – Recuperação Judicial**

**Empresa: CASA DE APRENDIZAGENS LTDA. (CNPJ nº 28.168.253/0001-98)**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme decisão proferida em 19 de abril de 2022, às fls. 181/192, que nomeou o **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, sediada na Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conj. 131, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-010, telefone (11) 3864-4332, e-mail [rj.aprendizagens@ajruiz.com.br](mailto:rj.aprendizagens@ajruiz.com.br), representada por sua sócia e administradora, a advogada **DRA. JOICE RUIZ BERNIER**, OAB/SP 126.769.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 27 de abril de 2022.

**JOICE RUIZ**  
**BERNIER:13417653851**

---

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**